



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00661 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F224325E47413BB78A26085C9E317AD

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 134/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 135/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 135/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 136/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 137/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. PP008/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 134/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor Escolar Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Vice -Diretor Escolar Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, o Sr. **Clésio Teles dos Santos**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 135/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar de Médio Porte**, Símbolo **CC-14**, a Sr.^a Mariluce Miranda Matos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 135/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar de Médio Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar de Médio Porte**, Símbolo **CC-14**, a Sr.^a Mariluce Miranda Matos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 136/2017
DE 08 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração Tributária do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor de Departamento de Administração Tributária*** Símbolo **CC-14**, o Sr. Marcos Ferreira de Souza.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispõe em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO DE Nº 137/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios**, Símbolo **CC-15**, a Sr.^a Jaqueline Teles Cedro.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Warley Gonçalves Barreto
Secretário De Desenvolvimento e Ação Social

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2017.
DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A **PREFEITA SUELI FERNANDES DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 2º da Lei 11/1997 do Município de Cafarnaum.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria Municipal de nº. 010/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que concede Licença Prêmio à funcionária, Sr.ª DÉBORA GARDÊNIA DOS SANTOS CABRAL, Assistente Administrativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. PP008/2017

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, homologa a contratação da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, vencedora da licitação do PREGÃO Nº. PP008/2017, para **contratação de sistemas para cumprimento da lei n.º 12.527/2011 e prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município com pagina web, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –BRASIL e LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE GED – GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS, PARA A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS, LICITAÇÕES E CONVENIOS, OS DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012 e o E-TCM, valor de R\$ 116.720,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e vinte reais).**

Cafarnaum/BA, 09 de março de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal